



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA 10/2021

Institui o Grupo de Trabalho da OAB-CE de Acompanhamento da Proposição nº 00013, de 12/01/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, oriunda da Mensagem de Lei nº 8.342, de 03/01/2019, que institui o piso salarial do(a) advogado(a) em exercício profissional na iniciativa privada, no âmbito do Estado do Ceará.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Grupo de Trabalho da OAB-CE de Acompanhamento da Proposição nº 00013, de 12/01/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, oriunda da Mensagem de Lei nº 8.342, de 03/01/2019, que institui o piso salarial do(a) advogado(a) em exercício profissional na iniciativa privada, no âmbito do Estado do Ceará.

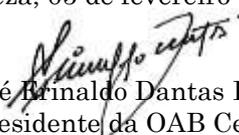
Art.2º - Ficam nomeados(as) os(as) advogados(as) abaixo listados(as) para compor o Grupo de Trabalho de que trata a presente Portaria, em seus respectivos cargos.

Coordenador - André Luiz de Souza Costa - OAB/CE 10.550
Coordenador Adjunto - Rafael Pereira Ponte - OAB/CE 21.510
Secretário - Bruno Luís Magalhães Ellery - OAB/CE 24.636
Secretário Adjunto - Timóteo Fernando da Silva - OAB/CE 24.323
Membro - Camille Rodrigues de Andrade - OAB/CE 36.214
Membro - Carlos Alcides Rodrigues de Sousa - OAB/CE 37.245
Membro - David Alcantara Isidoro - OAB/CE 29.695
Membro - Deysiane Souza da Silva - OAB/CE 27.725
Membro - Elisa Ivna Pinheiro Costa - OAB/CE 38.623
Membro - Francisco Ramon da Silva Arrais - OAB/CE 30.840
Membro - Jeronnico Candido do Nascimento - OAB/CE 39.585
Membro - Iara Soraya e Silva Sousa - OAB/CE - 32.434
Membro - Igor Leitão Chaves Cruz - OAB/CE - 39.741
Membro - Lucas Magalhães Ratts de Almeida - OAB/CE 34.098
Membro - Rayanna Oliveira Lima - OAB/CE - 35.123

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.


José Arnaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará